

# Proposta

LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	01	un	<b>MARCA GM</b> <b>MODELO MONTANA LS</b>  Ambulância de Simples Remoção (Tipo A): Veículo tipo Pick-Up adaptado para ambulância de simples remoção, com ar condicionado na cabine (motorista e passageiro) e no salão de atendimento, portanto o salão de atendimento deve possuir ar condicionado. Veículo do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, combustível gasolina/álcool, potência mínima de 85 cv (+/- 10%) (gasolina), direção assistida, air bag duplo (motorista/ passageiro da cabine), cabine com vidros e travas elétricas, com rádio e alto falantes, faróis de neblina, película de proteção conforme a legislação nos vidros das porta dianteiras, com Sistema de freios ABS, dimensões aproximadas/mínimas: largura ~ 1.670mm entre eixos: (mm) 2.560; protetor do cárter; equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, alarme de ré, sala de atendimento com isolamento térmico acústico, comunicação entre sala de atendimento e cabine, cabine de atendimento com sistema de climatização (ar condicionado), vidros (na cor do veículo) laterais corrediço do lado dos bancos, duas portas traseiras para acesso ao paciente, Instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado...	R\$82.000,00	R\$82.000,00

**ESTADO DE RONDONIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

**Ref: PE nº. 388/2019/SIGMA/SUPEL**

**Proposta de preço**

**Lote I**

**PICK UP CHEVROLET MONTANA ADAPTADA PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO**

**Ambulância de Simples Remoção (Tipo A): Veículo tipo *Pick-Up*** adaptado para ambulância de simples remoção, com ar condicionado na cabine (motorista e passageiro) e no salão de atendimento, portanto o salão de atendimento deve possuir ar condicionado. Veículo do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, combustível gasolina/álcool, potência mínima de 85 cv (+/- 10%) (gasolina), direção assistida, *air bag* duplo (motorista/passageiro da cabine), cabine com vidros e travas elétricas, com rádio e alto falantes, faróis de neblina, película de proteção conforme a legislação nos vidros das porta dianteiras, com Sistema de freios *ABS*, dimensões aproximadas/mínimas: largura ~ 1.670mm entre eixos: (mm) 2.560; protetor do cárter; equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, alarme de ré, sala de atendimento com isolamento térmico acústico, comunicação entre sala de atendimento e cabine, cabine de atendimento com sistema de climatização (ar condicionado), vidros (na cor do veículo) laterais corrediço do lado dos bancos, duas portas traseiras para acesso ao paciente, Instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinilica ou similar, possuindo armário com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, banco tipo baú, para no mínimo 02 (dois) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (01) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (01) um de 3 m<sup>2</sup>, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, strobos nos farois e lanternas traseiras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira, 03 tomadas 127 V(incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão(suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m<sup>3</sup>, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; luxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação. Veículo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.

**VALOR UNIT R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

**PROPOSTA DE PREÇO**

LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	01	UNID	<p><b>Ambulância de Simples Remoção (Tipo A): Veículo tipo <i>Pick-Up</i></b> adaptado para ambulância de simples remoção, com ar condicionado na cabine (motorista e passageiro) e no salão de atendimento, portanto o salão de atendimento deve possuir ar condicionado. Veículo do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, combustível gasolina/álcool, potência mínima de 85 cv (+/- 10%) (gasolina), direção assistida, <i>air bag</i> duplo (motorista/ passageiro da cabine), cabine com vidros e travas elétricas, com rádio e alto falantes, faróis de neblina, película de proteção conforme a legislação nos vidros das porta dianteiras, com Sistema de freios <i>ABS</i>, dimensões aproximadas/mínimas: largura ~ 1.670mm entre eixos: (mm) 2.560; protetor do cárter; equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, alarme de ré, sala de atendimento com isolamento térmico acústico, comunicação entre sala de atendimento e cabine, cabine de atendimento com sistema de climatização (ar condicionado), vidros (na cor do veículo) laterais correção do lado dos bancos, duas portas traseiras para acesso ao paciente, Instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinifica ou similar, possuindo armário com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, banco tipo baú, para no mínimo 02 (dois) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (01) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (01) um de 3 m<sup>2</sup>, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, strobos nos faróis e lanternas traseiras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira, 03 tomadas 127 V(incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão(suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m<sup>3</sup>, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; luxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação. Veículo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.</p> <p><b>Marca Chevrolet</b> <b>Modelo Montana LS</b></p>	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA==&gt;</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>	

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

A proposta terá validade de 90 (Noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA**

**PROCESSO: 0036.290946/2019-69**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 388/2019/SIGMA/SUPEL**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 9H30MIN DO DIA 21.11.2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO “A”, VISANDO ATENDER AS  
NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE NOVA SAMUEL EM CANDEIAS DO  
JAMARI, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU-RO.**

**IPI MOBILIDADE CORPORTATIVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00**, com Inscrição Estadual nº 119.262.340.119, com sede na **Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo**, por seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na licitação em referência, apresentar proposta de preços para os objetos licitados:

<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01	GM	MONTANA	R\$ 82.100,00	R\$ 82.100,00

**PREÇO ITEM 01: OITENTA E DOIS MIL E CEM REAIS.**

**PREÇO TOTAL 01: OITENTA E DOIS MIL E CEM REAIS.**

## **ITEM 01 – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA!**

**AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A): VEÍCULO TIPO PICK-UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, COM AR CONDICIONADO NA CABINE (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PORTANTO O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE POSSUIR AR CONDICIONADO. VEÍCULO DO ANO DA ENTREGA OU MODELO DO ANO SUBSEQUENTE, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV (+/- 10%) (GASOLINA), DIREÇÃO ASSISTIDA, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA/ PASSAGEIRO DA CABINE), CABINE COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COM RÁDIO E ALTO FALANTES, FARÓIS DE NEBLINA, PELÍCULA DE PROTEÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO NOS VIDROS DAS PORTA DIANTEIRAS, COM SISTEMA DE FREIOS ABS, DIMENSÕES APROXIMADAS/MÍNIMAS: LARGURA ~ 1.670MM ENTRE EIXOS: (MM) 2.560; PROTETOR DO CÂRTER; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME NORMA DO CONTRAN, ALARME DE RÉ, SALA DE ATENDIMENTO COM ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO, COMUNICAÇÃO ENTRE SALA DE ATENDIMENTO E CABINE, CABINE DE ATENDIMENTO COM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), VIDROS (NA COR DO VEÍCULO) LATERAIS CORREDIÇÃO DO LADO DOS BANCOS, DUAS PORTAS TRASEIRAS PARA ACESSO AO PACIENTE, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA TIPO JATEADO NAS JANELAS, PISO EM COMPENSADO REVESTIDO DE MANTA VINILICA OU SIMILAR, POSSUINDO ARMÁRIO COM CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDO EM FÓRMICA OU MATERIAL SIMILAR, BANCO TIPO BAÚ, PARA NO MÍNIMO 02 (DOIS) OCUPANTES COM CINTOS INDIVIDUAIS, POSSUINDO ASSENTO E ENCOSTA ESTOFADO, COM REVESTIMENTO NA COR VERDE/AZUL CLARO, A SER DEFINIDO NA SOLICITAÇÃO, POSSUINDO BALAUÍSTRE NO TETO, COM SUPORTE (01) PARA SORO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (01) UM DE 3 M<sup>2</sup>, INCLUINDO CILINDROS COM REGULADOR DE ALTA PRESSÃO, INCLUINDO SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, SINALIZAÇÃO BARRA COM SIRENE COM 5 TONS, STROBOS NOS FAROIS E LANTERNAS TRASEIRAS E LUZES LATERAIS ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, COM DUAS INTENSIDADE, UM FAROL DE EMBARQUE NA TRASEIRA, 03 TOMADAS 127 V(INCLUINDO TRANSFORMADOR DE 12 VCC PARA 127 VC.A, DEVIDO SISTEMA ELÉTRICO DEVENDO POSSUIR SISTEMA DE BATERIA QUE SUPORTE, SISTEMA ELÉTRICO DO SALÃO DE ATENDIMENTO INDEPENDENTE (CHAVE GERAL), MACA ARTICULADA E COM RODAS E COLCHÃO(SUPORTE ATÉ 150KG), COM TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA; REDE DE OXIGÊNIO QUE DEVE SER ALIMENTADA POR UM CILINDRO DE 3 M<sup>3</sup>, REDE DEVE CONECTAR A RÉGUA TRIPLA (ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR; LUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI); MANÔMETRO E FLUXÔMETRO COM MÁSCARA E CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO. VEÍCULO NA COR BRANCA, PLOTADO CONFORME SOLICITAÇÃO, TODOS OS TAMPOS ALÉM DA PROTEÇÃO DE BORRACHA POSSUIRÃO RESSALTO A FIM DE EVITAR A QUEDA DE OBJETOS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO.**

## DECLARAÇÕES

1. Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93).
2. Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
3. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, entre outros.
4. Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.
5. Inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
6. Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital.
7. Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988.

### CONDIÇÕES GERAIS:

#### DO PRAZO DE PAGAMENTO.

Conforme edital.

#### DO PRAZO DE ENTREGA

Conforme edital.

#### LOCAL ENTREGA

Conforme edital.

#### DA GARANTIA

Conforme edital e ou fabricante.

#### DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Rede de concessionária autorizada Renault

### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – 001 – AGÊNCIA 6937-X – CONTA CORRENTE 15978-6

**Responsável assinatura contrato:** IGOR SANTIAGO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 28.488.525-3, inscrito no CPF nº CPF/MF nº 275.942.918-08, com endereço na Avenida Jose Bonifacio, 1856, casa 24; Jardim Das Paineiras, Campinas - SP CEP 13092-305 **Email:** [comercial@ipimobcorp.com](mailto:comercial@ipimobcorp.com) - **Telefone para contato:** (19) 9 9956-7923.

São Paulo/SP, 21 de Novembro de 2019.



**IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA**  
IGOR SANTIAGO  
RG nº 28.488.525-3 / CPF/MF nº 275.942.918-08



**CONFAZ**  
Escritório de Contabilidade

## **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**"M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME"**  
**CNPJ/MF Nº 19.180.210/0001-37**

**MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 5, nº 207, Setor Central, cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP nº 76.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.409.540, expedida em 18 de novembro de 1999 pela DGPC/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 000.772.171-44, natural da cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, nascido aos 20 dias do mês de dezembro de 1984, filho de Vilson Soares da Costa e de Neilimar Azeredo Bastos Costa, titular da empresa "**M V AZEREDO COSTA EIRELI ME**", com sede à AVENIDA GOIÁS, S/Nº, QUADRA 65, LOTE 11-A, SETOR CENTRAL, CIDADE DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, CEP Nº 76.220-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE Nº 526.0006836-9, datada de 31/10/2013, e no CNPJ sob nº 19.180.210/0001-37, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio: **ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 5, nº 207, Setor Central, cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP nº 76.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.914.650, 2ª via, expedida em 17 de agosto de 2011 pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.612.451-82, natural da cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, nascido aos 09 dias do mês de março de 1987, filho de Vilson Soares da Costa e de Neilimar Azeredo Bastos Costa, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

### **DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DA SOCIEDADE**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a firma social de: "**M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA ME**", e o Nome de Fantasia do estabelecimento será: "**BR - PRIME - COMERCIAL E SERVIÇOS**", com sede e estabelecimento à **AVENIDA GOIÁS, S/Nº, QUADRA 65, LOTE 11-A, SETOR CENTRAL, CIDADE DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, CEP nº 76.220-000.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações [Lei 6.404/76], nos termos de parágrafo único de artigo 1.053 do Código Civil [Lei nº 10.406/2002].

Avenida Goiás, nº 908 – Setor Central – Fazenda Nova/GO – CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: contfaz@brturbo.com.br

1 p. de 6 p.



Certifico que este documento da empresa M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA - ME, Nire: 52 20346902-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/077439-7 e o código de segurança ztDc1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 14:31:17 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





## CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista dos produtos, Equipamentos e Serviços, conforme descrito a seguir:

**A - PRODUTOS:** Lubrificantes; tintas e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas; madeiras e artefatos; pedras para revestimentos; materiais para construção em geral; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis; artigos de iluminação; instrumentos musicais e acessórios; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; artigos esportivos; bicicletas e triciclo; peças e acessórios; embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; artigos do vestuário e acessórios; calçados; plantas e flores naturais; animais vivos e de artigos e alimentação para animais de estimação; fogos de artifício e artigos pirotécnicos; equipamentos de escritórios; artigos para festa; artigos para decoração; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados; artigos escolares; produtos para apicultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura; uniformes; produtos para sinalização pública ou privada em geral; Placas para energia solar; baterias; pneus e câmaras-de ar; peças automotivas; Graxas; Manilhas; suprimentos e descartáveis de uso odonto-médico e ambulatorial; placas e identificadores patrimoniais; materiais gráficos; Impressos fiscais, revistas, jornais e periódicos; urnas funerárias.

**B - MÓVEIS, MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:** Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, Cadeiras elétricas e a vapor; Estufas; Mata-burro; Troncos; Porteiras; Implementos agrícolas; Equipamentos para automação; Exaustores; Ventiladores; Ar condicionados; Máquinas de fabricar gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Veículos automotores leves, utilitários ou especiais; Caminhões; embarcações; Motocicletas; Tratores; Patrol; Pás mecânicas e retro-escavadeiras; Caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos; Peças de reposição; guindastes; Muncks e empilhadeiras; Equipamentos de telecomunicação; Equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; Equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; Equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria; Tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais; Equipamentos para indústria alimentícia; Móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral; Equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição em geral; Estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; Produtos eletrodomésticos, eletrônicos em geral; Equipamentos de pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidor de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica; equipamentos médico-hospitalares;

Avenida Goiás, nº 908 – Setor Central – Fazenda Nova/GO – CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: confaz@brturbo.com.br

2 p. de 6 p.





**C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas; serviços combinados de escritório e apoio administrativos; Atividades de tele atendimento; serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e palestras; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de jardinagem; tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza; aterramento; montagens de palcos e tendas para eventos; serviços de pesquisa e treinamento na área de geologia; reflorestamento; mapeamento e demarcação ambiental de área, georreferenciamento e estudo de impacto ambiental, assessoria jurídica; serviços de laboratório; Consultoria e Assessoria em gestão pública.

## DAS FILIAIS

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade não possui filiais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Podendo, no entanto, a qualquer tempo, serem criadas filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, assim que as conveniências ou interesses sociais exigirem, por deliberações das sócias cotistas representando pelo menos a maioria absoluta do Capital Social.

### CLÁUSULA QUARTA

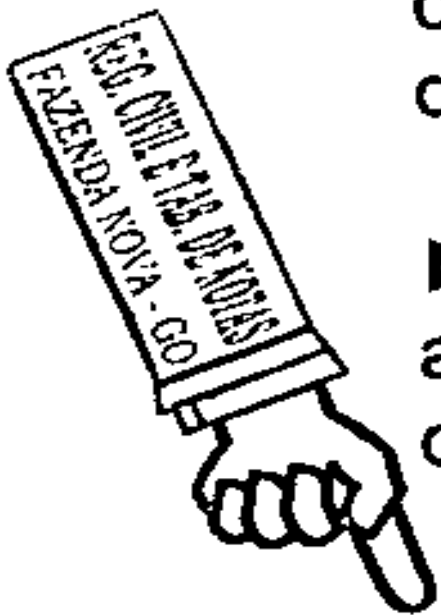
A sociedade iniciou as suas atividades em **1º DE NOVEMBRO DE 2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

### CLÁUSULA QUINTA

O sócio **MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA**, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cede e transfere parte de suas quotas, da seguinte forma:

► 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o sócio ora admitido na sociedade, **ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA**, já devidamente qualificado.



Avenida Goiás, nº 908 – Setor Central – Fazenda Nova/GO – CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: confaz@brturbo.com.br



3 p. de 6 p.



### **CLÁUSULA SEXTA**

O capital social registrado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em virtude da transferência de quotas, fica assim distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Vir.Unit	Capital R\$	%
MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA	95.000	1,00	95.000,00	95,00
ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA	5.000	1,00	5.000,00	5,00
<b>Totalizando</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O capital social registrado já foi integralizado pelos respectivos sócios, em moeda corrente do país, na proporção de suas quotas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

As cotas não poderão ser cedidas, a qualquer título, sem a autorização do sócio remanescente. Se colocadas à venda, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda ao outro sócio, o qual terá direito de preferência a ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias; vencido este prazo sem manifestação de interesse, o proponente poderá, nas condições apresentadas, vender suas quotas a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital (artigo 1.052 do Código Civil).

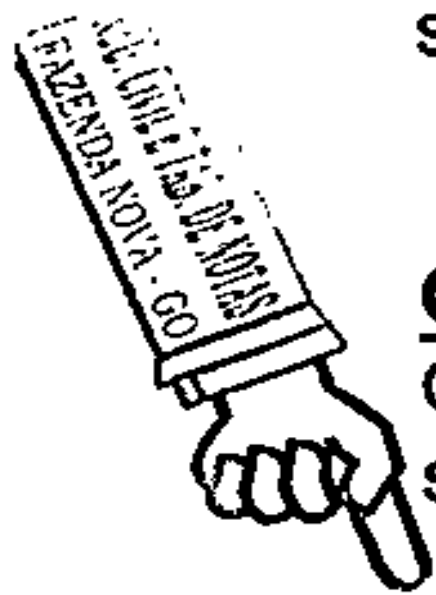
## **DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES**

### **CLÁUSULA NONA**

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais terão poderes para, isoladamente, assinar contratos e representar a empresa em órgãos públicos, podendo os mesmos abrir e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, admitir e demitir empregados, assinar contratos, notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento das suas funções, tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.



Avenida Goiás, nº 908 – Setor Central – Fazenda Nova/GO – CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: [confaz@brturbo.com.br](mailto:confaz@brturbo.com.br)

4 p. de 6 p.



**CONTFAZ**  
Escritório de Contabilidade

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Havendo necessidade, os sócios poderão designar, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

### **DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, convocados por qualquer um dos sócios, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Dispensar-se-á a reunião quando ambos decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto à ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 1.075.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais serão tomadas segundo o quorum estabelecido pelo Código Civil.

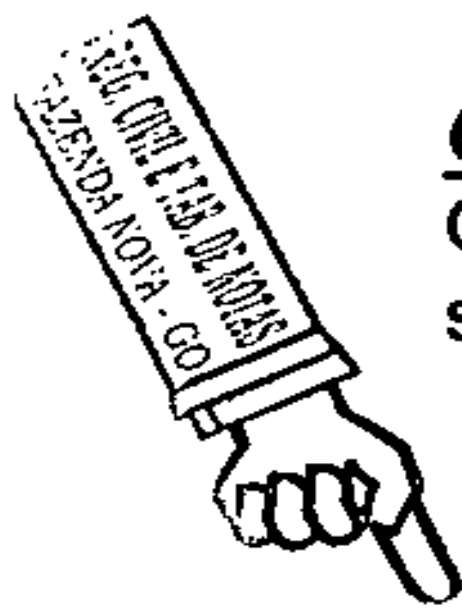
### **DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas de suas administrações, procedendo com base nos livros contábeis, a administração elaborará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Os lucros ou perdas apurados nas demonstrações contábeis serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas quotas.



Avenida Goiás, nº 908 – Setor Central – Fazenda Nova/GO – CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: contfaz@brturbo.com.br



5 p. de 6 p.



## DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

### CLÁUSULA DECIMA OITAVA

A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres ou a sua dissolução (total) regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA

No caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se possível e havendo interesse das partes.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

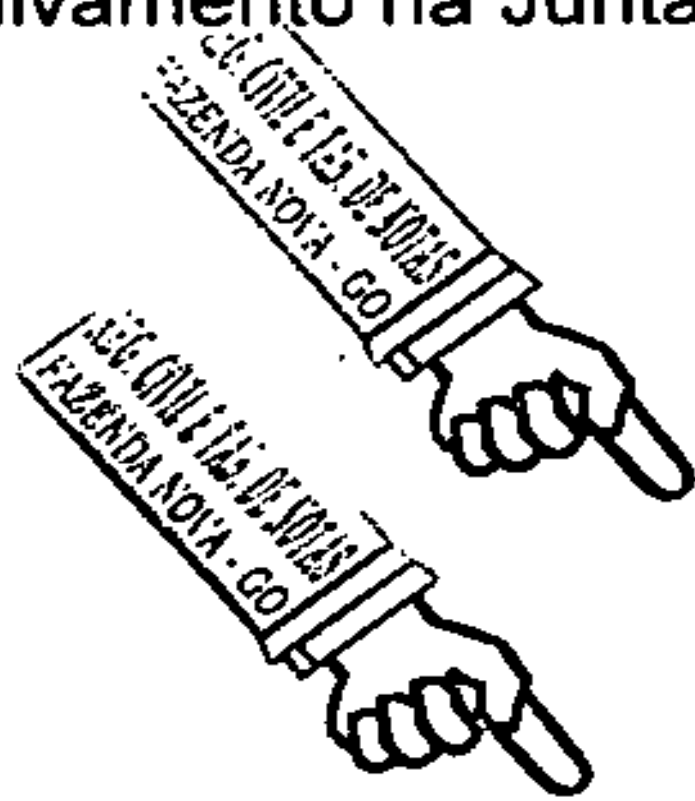
### CLÁUSULA VIGÉSIMA

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades empresárias, elegendo, as contratantes, o foro da Comarca de Fazenda Nova, Estado de Goiás, para dirimirem questões ou ações oriundas do presente contrato.

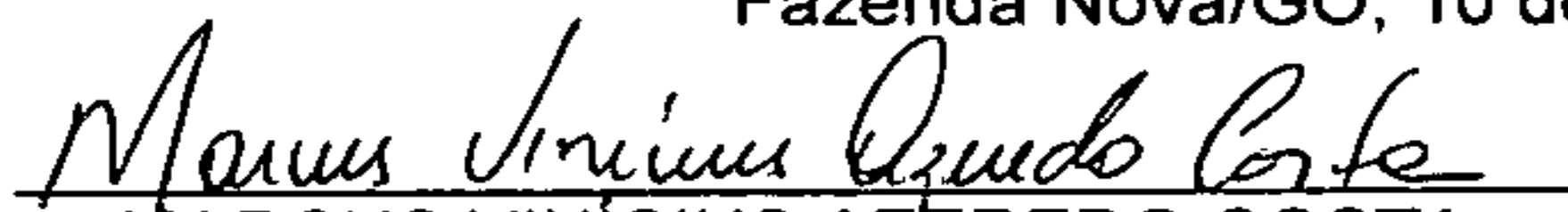
### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

**Declaração de Desimpedimento.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.



Fazenda Nova/GO, 10 de junho de 2015.

  
MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA

  
ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2015  
 SOB O NÚMERO: 52203469022  
 Protocolo: 15/077439-7

M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA - ME

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

F 499716

**REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E  
 TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua 09. nº 44. Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GO  
 Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: MARCUS VINÍCIUS  
 AZEREDO COSTA ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA

Selo Digital: 01561504280929094600270  
 Selo Digital: 01561504280929094600271  
 Consulta: [www.extrajudicial.tjgo.jus.br/velos](http://www.extrajudicial.tjgo.jus.br/velos)  
 Fazenda Nova-GO, 11 de junho de 2015

Dou fé. Em test<sup>a</sup> *[assinatura]* da verdade  
 Ferezinha Ferreira da Silva  
 Sub-Oficiala

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Ferezinha Ferreira da Silva  
 Sub-Oficiala

Certifico que este documento da empresa M V AZEREDO COSTA & CIA LTDA - ME, Nire: 52 20346902-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/077439-7 e o código de segurança ztDc1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2015 14:31:17 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4409540 DGPC GO

CPF DATA NASCIMENTO  
 000.772.171-44 20/12/1984

FILIAÇÃO  
 WILSON SOARES DA COSTA  
 NEILIMAR AZEREDO  
 BASTOS COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 03311141413 04/09/2024 22/06/2004

OBSERVAÇÕES

*Marcus Vinicius A Costa*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO  
 GOIANIA, GO 05/09/2019

*Marcos Roberto Silva*  
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 25408648018  
 ASSINATURA DO EMISSOR GO138354286

GOIÁS

DEATRAN GOIÁS CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1937935277  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1937935277

## ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

**Ambulância de Simples Remoção (Tipo A): Veículo tipo *Pick-Up*** adaptado para ambulância de simples remoção, com ar condicionado na cabine (motorista e passageiro) e no salão de atendimento, portanto o salão de atendimento deve possuir ar condicionado. Veículo do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, combustível gasolina/álcool, potência mínima de 85 cv (+/- 10%) (gasolina), direção assistida, *air bag* duplo (motorista/ passageiro da cabine), cabine com vidros e travas elétricas, com rádio e alto falantes, faróis de neblina, película de proteção conforme a legislação nos vidros das porta dianteiras, com Sistema de freios *ABS*, dimensões aproximadas/mínimas: largura ~ 1.670mm entre eixos: (mm) 2.560; protetor do cárter; equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, alarme de ré, sala de atendimento com isolamento térmico acústico, comunicação entre sala de atendimento e cabine, cabine de atendimento com sistema de climatização (ar condicionado), vidros (na cor do veículo) laterais correção do lado dos bancos, duas portas traseiras para acesso ao paciente, Instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinifica ou similar, possuindo armário com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, banco tipo baú, para no mínimo 02 (dois) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (01) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (01) um de 3 m<sup>2</sup>, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, strobos nos faróis e lanternas traseiras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira, 03 tomadas 127 V(incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão(suporte até 150Kg), com três cintos de segurança rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m<sup>3</sup>, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; luxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi);



## PROPOSTA DE PREÇO-PREGÃO 16/2019

**Razão Social da Empresa:** ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 10.577.266/0001-55

**Endereço:** AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

**Telefone:** (62) 3638-2408

**E-mail:** romaocomercio01@gmail.com / romaocomercio02@gmail.com

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**OBJETO :**

Aquisição de 01 (UMA) ambulância, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO
01	01	UND	<p><b>Ambulância de Simples Remoção (Tipo A): Veículo tipo Pick-Up</b> adaptado para ambulância de simples remoção, com ar condicionado na cabine (motorista e passageiro) e no salão de atendimento, portanto o salão de atendimento deve possuir ar condicionado. Veículo do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, combustível gasolina/álcool, potência mínima de 85 cv (+/- 10%) (gasolina), direção assistida, <i>air bag</i> duplo (motorista/ passageiro da cabine), cabine com vidros e travas elétricas, com rádio e alto falantes, faróis de neblina, película de proteção conforme a legislação nos vidros das porta dianteiras, com Sistema de freios ABS, dimensões aproximadas/mínimas: largura ~ 1.670mm entre eixos: (mm) 2.560; protetor do cárter; equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, alarme de ré, sala de atendimento com isolamento térmico acústico, comunicação entre sala de atendimento e cabine, cabine de atendimento com sistema de climatização (ar condicionado), vidros (na cor do veículo) laterais corrediço do lado dos bancos, duas portas traseiras para acesso ao paciente, Instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinifica ou similar, possuindo armário com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, banco tipo baú, para no mínimo 02 (dois) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (01) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (01) um de 3 m<sup>2</sup>, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, strobos nos faróis e</p>

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

**Kaique Victor Moraes Silva**  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

		<p>lanternas traseiras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira, 03 tomadas 127 V(incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão(suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m<sup>3</sup>, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; luxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação. Veículo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressaltos a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.</p> <p><b>MARCA: PEUGEOT</b> <b>MODELO: PARTNER</b></p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital e seus anexos.

Goiânia-GO, 21 de Novembro de 2019.

*Kaique Victor Moraes Silva*  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

*Kaique Victor M. Silva*  
Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI  
Kaique Victor Moraes Silva  
CPF: 006.817.731-38

**10.577.266/0001-55**

**ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**

AV. T-7 S/Nº SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A  
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO - CEP: 74.140-110

**GOIÂNIA - GO**

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55  
ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO  
E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com  
Telefone: (62) 3638-2408

## PROPOSTA DE PREÇO-PREGÃO 16/2019

**Razão Social da Empresa:** ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 10.577.266/0001-55

**Endereço:** AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

**Telefone:** (62) 3638-2408

**E-mail:** romaocomercio01@gmail.com / romaocomercio02@gmail.com

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**OBJETO :**

Aquisição de 01 (UMA) ambulância, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO
01	01	UND	<p><b>Ambulância de Simples Remoção (Tipo A): Veículo tipo Pick-Up</b> adaptado para ambulância de simples remoção, com ar condicionado na cabine (motorista e passageiro) e no salão de atendimento, portanto o salão de atendimento deve possuir ar condicionado. Veículo do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, combustível gasolina/álcool, potência mínima de 85 cv (+/- 10%) (gasolina), direção assistida, <i>air bag</i> duplo (motorista/ passageiro da cabine), cabine com vidros e travas elétricas, com rádio e alto falantes, faróis de neblina, película de proteção conforme a legislação nos vidros das porta dianteiras, com Sistema de freios ABS, dimensões aproximadas/mínimas: largura ~ 1.670mm entre eixos: (mm) 2.560; protetor do cárter; equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, alarme de ré, sala de atendimento com isolamento térmico acústico, comunicação entre sala de atendimento e cabine, cabine de atendimento com sistema de climatização (ar condicionado), vidros (na cor do veículo) laterais corrediço do lado dos bancos, duas portas traseiras para acesso ao paciente, Instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinifica ou similar, possuindo armário com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, banco tipo baú, para no mínimo 02 (dois) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (01) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (01) um de 3 m<sup>2</sup>, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, strobos nos faróis e</p>

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

**Kaique Victor Moraes Silva**  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

		<p>lanternas traseiras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira, 03 tomadas 127 V(incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão(suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m<sup>3</sup>, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; luxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação. Veículo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressaltos a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.</p> <p><b>MARCA: PEUGEOT</b> <b>MODELO: PARTNER</b></p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital e seus anexos.

Goiânia-GO, 21 de Novembro de 2019.

*Kaique Victor Moraes Silva*  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

*Kaique Victor M. Silva*

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI

Kaique Victor Moraes Silva

CPF: 006.817.731-38

**10.577.266/0001-55**

**ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**

AV. T-7 S/Nº SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A

SL. 906 CONCEPT LOURENÇO - CEP: 74.140-110

**GOIÂNIA - GO**

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55  
ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO  
E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com  
Telefone: (62) 3638-2408



# FFS ENGENHARIA

Construimos o seu Sonho...

-ARENA PORTO ENGENHARIA, E. SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 13.239.682/0001-31

E-MAIL: [ATENDIMENTO@FFSENG.COM](mailto:ATENDIMENTO@FFSENG.COM)

FONE: (69) 3302 - 0559

## PROPOSTA COMERCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações  
Pregão nº 3882019  
Código da UASG: 925373

OBJETO: Aquisição de ambulância Tipo A , visando atender as necessidades da Unidade de Saúde Nova Samuel em Candeias do Jamari, a pedido da Secretaria de Saúde SESAU-RO.

1. Razão Social da Empresa: **ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVIÇOS – EIRELI EPP**
2. CNPJ Nº: **13.239.682/0001-31**
3. Inscrição Estadual: **00000003443**
4. Inscrição Municipal: **11600046426**
5. Endereço Completo: **RUA ELIEZER DE CARVALHO, Nº5646 – FLODOALDO PONTES PINTO – PORTO VELHO - RO**
6. Telefone: **(69) 3302 - 0559/9-9949-0800** E-mail: [ATENDIMENTO@FFSENG.COM](mailto:ATENDIMENTO@FFSENG.COM)
7. Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**
8. Prazo de Pagamento: **Conforme edital**
9. Prazo de Entrega: **Conforme edital**
10. Banco: **CREDISIS (097)** Agência: **0005** Conta Corrente: **63.376-3**
11. Representante da Empresa: **FERNANDO FERRAZ DE SANTIS**
12. Cargo: Diretor - RG: **27665111X SSP/SP- CPF: 272.490.058-80**
13. A unidade de Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é: **RO**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital do PREGÃO em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital, conforme descrições a seguir:

## PROPOSTA COMERCIAL

Item	Nomenclatura	MARCA MODELO	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Ambulância de Simples Remoção (Tipo A): Veículo tipo Pick-Up adaptado para ambulância de simples remoção, com ar condicionado na cabine (motorista e passageiro) e no salão de atendimento, portanto o salão de atendimento deve possuir ar condicionado. Veículo do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, combustível gasolina/álcool, potência mínima de 85 cv (+/- 10%) (gasolina), direção assistida, air bag duplo (motorista/ passageiro da cabine), cabine com vidros e travas elétricas, com rádio e alto falantes, faróis de neblina, película de proteção conforme a legislação nos vidros das porta dianteiras, com Sistema de freios ABS, dimensões aproximadas/mínimas: largura ~ 1.670mm entre eixos: (mm) 2.560; protetor do cárter; equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, alarme de ré, sala de atendimento com isolamento térmico acústico, comunicação entre sala de atendimento e cabine, cabine de atendimento com sistema de climatização (ar condicionado), vidros (na cor do veículo) laterais corredeira	FIAT	UND	1	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00

RUA ELIEZER DE CARVALHO, Nº 5646

BAIRRO: FLODOALDO P. PINTO - PORTO VELHO - RO

Fone: (69) 3302 - 0559

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA FIXO E IRREAJUSTÁVEL:</b>	<b>RS 1.000.000,00</b>
	um milhão de reais
<b>DEMAIS CONDIÇÕES EM PLENO ACORDO COM EDITAL,</b>	
<i>Os preços apresentados nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos, para retirada do Pedido de Compra. DECLARAMOS ser Microempresa, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado.</i>	

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

Local de entrega: conforme edital

Prazo de Garantia: conforme edital

Frete: Cif

PORTO VELHO (RO), 22 DE NOVEMBRO 2019.



**FERNANDO FERRAZ DE SANTIS**  
Arena Porto Eng. E. Serviços - EIRELI  
RG: 27665111X SSP/SP